

OFÍCIO 331/2023

Nova Lima, 20 de Setembro de 2023.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento n:0034 aprovado na reunião ordinária do dia 19/09/2023, de autoria da Vereadora Juliana Sales.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Requerimento nº 034/2023

Nova Lima, 19 de setembro de 2023

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos: Considerando que, a MG-030 é uma importante via de tráfego que conecta nossa região a outras localidades, e seu intenso fluxo de veículos exige medidas efetivas de segurança para evitar acidentes;

Considerando que, a via mencionada apresenta trechos particularmente críticos, pois concentram um grande volume de tráfego e apresentam características que propiciam o excesso de velocidade, tornando os locais de risco para a segurança viária.

Considerando que, a instalação de redutores de velocidade, como lombadas eletrônicas, quebra-molas ou sinalização com faixas horizontais e verticais adequadas, bem com a implementação de radares visando uso da tecnologia nos equipamentos de fiscalização das normas de trânsito em nosso município, são fundamentais para desacelerar o tráfego e garantir a segurança de todos os usuários da MG-030, incluindo motoristas, passageiros e pedestres.

Requeiro:

1. Que o Poder Público instale, nos trechos municipalizados, Trevo do bairro dos Cristais e na descida do Trevo do Trator, instrumento ou equipamento que registre ou indique a velocidade medida, os radares, para a medição das velocidades nos trechos



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

mencionados. Importante ressaltar que, esta competência atualmente é do Município e que, já haviam estes equipamentos nos trechos apontados, porém, foram descontinuados. Por isso, diante do intenso fluxo de veículos, exige medidas efetivas de segurança para evitar acidentes, com o retorno destes equipamentos.

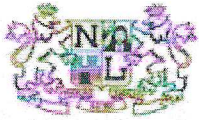
2. Que o Poder Público, juntamente às autoridades competentes, aos órgãos de mobilidade urbana municipais e estaduais, estude a viabilidade de implementação, construção de áreas de passagem e passarelas, nos trechos não municipalizados próximos ao posto do Jambreiro bem como, de outras localidades que apresentam intenso fluxo de tráfego e pedestres, nos trechos pertencentes à MG-030. Importante ressaltar que, esse estudo poderá promover melhorias do tráfego da região mencionada.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

Aprovado, 08 votos
19-09-2023
JLL



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda N°32022

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 21/09/2023 11:48	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado na reunião do dia 19/09/2023, ofício 331/2023 de autoria da vereadora Juliana Sales que segue em anexo